

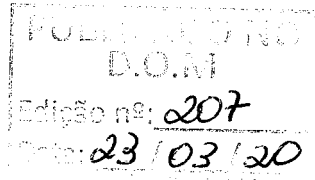


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 802

DE 20 DE MARÇO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO CARGO DE GERENTE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora pública **VANESSA DA SILVA BICHOFFE – RE 14.928**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 41.229.619-6, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo